



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

**DECRETO N.º 266, DE 20 DE JULHO DE 2023.**

***Dispõe sobre a concessão de férias ao Coordenador Municipal de Compras, e, designação do Coordenador Municipal de Administração para responder pela Coordenadoria Municipal de Compras, durante este período.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Artigo 1.º** Fica concedida férias ao Senhor JEDSON HENRIQUE TOLEDO DE CARVALHO, ocupante do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Coordenador Municipal de Compras, durante 30 (trinta) dias, referente ao período de 16/05/22 a 15/05/23, conforme Art. 146, 147 e 150 da Lei Complementar 025/2004, de 08 de outubro de 2004, a contar de 21/07/23 a 19/08/23.

**Artigo 2.º** Fica designado o Senhor EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo, designado para o cargo em comissão de Coordenador Municipal de Administração, para responder pela Coordenadoria Municipal de Compras, no período de 21/07/23 a 19/08/23, durante as férias do Senhor JEDSON HENRIQUE TOLEDO DE CARVALHO.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 21 de julho de 2023.

P.M. de Taquarituba, 20 de julho de 2023.

**ÉDER MIANO PEREIRA**  
**Prefeito Municipal**

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
**Secretária Administrativa**



**MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

D4AEF66AE02148D9891ABC1A0DBA6395

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D4AEF66AE02148D9891ABC1A0DBA6395>